

PORTARIA Nº 388/SSDPG, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensor e Servidor Público para participação em mutirão.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005320-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA e o Servidor Público RAFAEL ALMEIDA MUNDIM, para participarem do Mutirão Social do Dia Mundial do Consumidor, no dia 14/03/2026, das 07h às 15h, na Escola Estadual José Leite de Moraes, em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f409c58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar